

Carta Convite nº 62/2026.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

Referência: Projeto ARPA FT

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de demarcação da Reserva Biológica (REBIO) do Uatumã, no âmbito no Programa ARPA FT.

Prezados Senhores,

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo, tem como objetivo a expansão e fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, a partir da proteção de 60 milhões de hectares na Amazônia – 12% da região, assegurando recursos financeiros para a gestão destas áreas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável regional.

Criado em 2002, é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) - Banco Mundial, do governo da Alemanha - KfW, do Fundo Amazônia/ BNDES, WWF-Brasil e setor empresarial (Natura e O Boticário), além de contrapartida do Governo Federal e governos estaduais.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade é a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do ARPA e realiza as aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UCs).

Nesse contexto, o Funbio convida empresas interessadas a apresentarem suas propostas para prestação de serviços conforme a seguir:

1. OBJETO

Constitui objeto deste convite a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços topográficos, tais como medição, demarcação, inclusive com abertura de picadas quando necessário, utilização de sensoriamento remoto para implantação de vértices virtuais, implantação de marcos de orientação, confecção de plantas, memoriais descritivos, planilha de dados georreferenciados, além de outros itens que compõem o rol de peças técnicas do objeto a ser demarcado, assim como confecção de placas e sinalização de perímetro para a REBIO do Uatumã.

2. DOCUMENTAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS

Documento	Anexo
Especificação Técnica nº 2022.0401.00026-1/2025.0807.00125-0	Anexo I
Ficha de Cadastro	Anexo II

Modelo para experiência específica da proponente	Anexo III
Modelo para experiência da equipe de campo	Anexo IV.1
Modelo para experiência da equipe de escritório	Anexo IV.2
Planilha descritiva de custos	Anexo V
Modelo Proposta Técnica	Anexo VI
Planilha de Preço por Produto	Anexo VII

Na Plataforma de Compras do Funbio este documento e os anexos relacionados acima estarão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e os seus documentos de habilitação técnica deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico: <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

3.1. Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

A empresa que desejar participar do processo e ainda não for cadastrada na Plataforma de Compras deverá, primeiramente, cadastrar-se, clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os documentos **Contrato Social e Cartão CNPJ** no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo “Associar documentos”. A empresa também deve se cadastrar na categoria de produtos identificada como “**ORDENAMENTO TERRITORIAL**”.

Após realizar o cadastro, encaminhar e-mail para tatiane.rodriques@funbio.org.br com cópia para obras@funbio.org.br, informando a realização do mesmo para que haja a homologação e direcionamento para a contratação referente ao objeto deste Convite.

3.2. Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, a mesma terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal. Caso isto não ocorra, basta atualizar as informações cadastrando a categoria de produtos identificada como “**ORDENAMENTO TERRITORIAL**”. Após realizar esta atualização de cadastro é necessário encaminhar e-mail para o endereço tatiane.rodriques@funbio.org.br com cópia para obras@funbio.org.br para que o

Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta Convite.

NOTA IMPORTANTE: A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para a contratação.

3.3. Identificação da Negociação na Plataforma de Compras

A contratação deste serviço estará identificada na Plataforma de Compras conforme abaixo:
Processo: 0189-03/26 - Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para a demarcação da REBIO Uatumã - ARPA FT.

NOTA IMPORTANTE: Favor inserir no campo “Observação” da proposta na plataforma de compras o seguinte texto: **“Contratação de Serviço PJ para a demarcação da Reserva Biológica do Uatumã.”**

Ao clicar na linha onde no campo “Observações do item da cotação”, que contenha a numeração **2022.0401.00026-1**, deverá ser informado o valor referente a 22,53% do valor total de sua proposta.

Ao clicar na linha onde no campo “Observações do item da cotação”, que contenha a numeração **2025.0807.00125-0**, deverá ser informado o valor referente a 77,47% do valor total de sua proposta."

O valor do contrato a ser firmado será a soma dos 02 (dois) valores, equivalente ao valor total de sua proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir os custos com equipe, encargos sociais, EPIS, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário e emissão das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART's) junto ao CREA com o nome da empresa contratada e do engenheiro responsável, além de demais impostos e taxas, dentre outros.

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Do limite para apresentação de propostas: **15/05/2026 – 18h00 (horário de Brasília).**

4.2. De validade da proposta: **75 (setenta e cinco) dias.**

4.3. As propostas e documentações dos participantes se manterão invioladas no portal eletrônico até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

NOTA IMPORTANTE: O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item **5.1.**

5. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes à esta solicitação poderão ser enviados até **30/04/2026** para o e-mail tatiane.rodriques@funbio.org.br com cópia para obras@funbio.org.br.

5.2. O Funbio prestará os esclarecimentos em até **05 (cinco) dias úteis**, disponibilizando-os no endereço eletrônico www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

6. CONTEÚDO DA PROPOSTA:

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”.

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:

a) Carta de apresentação da proposta assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 62/2026. A carta de apresentação deve descrever:

- (i) o objeto da Proposta com o de acordo específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com descrito no **Anexo I** e neste convite;
- (ii) o valor total, incluindo todos e quaisquer impostos e taxas;

- (iii) prazo de validade da proposta 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de inserção na plataforma de compras.

b) Ficha de cadastro, Anexo II;

c) Experiência e habilitação técnica do proponente, Anexo III;

Para fins de Habilitação Técnica, será considerada a capacidade técnica da empresa, conforme previsões no item 9, tais como a apresentação das comprovações de habilitação mencionadas no item **9.1 do Anexo I**.

d) Experiência e habilitação da equipe técnica (Equipe de campo e escritório)

As qualificações da equipe técnica devem ser comprovadas com os devidos documentos correspondentes. Os currículos devem ser assinados pelos profissionais, e apresentados conforme modelos nos **Anexo IV-1 e Anexo IV-2**.

A CONTRATADA deverá apresentar na proposta técnica, preenchido conforme **Anexo VI**, a relação de atividades que estarão sob responsabilidade dos profissionais da sua equipe.

As empresas interessadas deverão comprovar que possuem os responsáveis técnicos para cada item conforme disposto no **Anexo I**.

A experiência dos profissionais deverá ser comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica (declaração, contrato ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público e privado, declarando ter prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto de seleção, e deve seguir as especificações no **item 4.6 do Anexo I**.

e) Planilha de Preço por Produto, conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, preenchida de acordo com o Anexo VII deste convite.

f) Planilha descritiva de custos, preenchida conforme Anexo V;

g) Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção.

Os proponentes que não encaminharem a documentação acima juntamente com a proposta, terão suas propostas desclassificadas.

7. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA COM O MENOR PREÇO GLOBAL

Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para Contratação, o qual será informado após análise das propostas.

Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido nos Item 7.1, o proponente será desclassificado e o Funbio seguirá para análise e validação dos documentos da 2ª colocada e assim sucessivamente até que esgote a viabilidade de classificação.

Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via plataforma de compras à empresa que apresentar o Menor Preço Global, em conformidade com o Item 10 desta Carta Convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até **03 (três) dias úteis**, em conformidade com o Item 7.1 desta Carta Convite.

NOTA IMPORTANTE: Em caso da ausência de algum documento de qualificação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer, pois a não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla.

Os proponentes que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

7.1. Documentação jurídica:

- Contrato Social/Estatuto vigente;
- Ata de eleição dos representantes legais;
- Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;
- Prova de inscrição no CNPJ (que deve comprovar atuação no ramo do objeto desta Carta Convite);
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial emitida pelo TJ do estado sede da empresa;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição por motivos de força maior, durante o período de execução do contrato, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Após definição da proposta com o Menor Preço Global, os Documentos de Qualificação informados no Item 7.1 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo “Associar documentos”.

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até **03 (três) dias úteis**, após solicitação do Funbio.

NOTA IMPORTANTE: Em caso da ausência de algum documento de qualificação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer, pois a não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla.

Os proponentes que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas.

9. PREÇO

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do serviço, tais como: equipe, encargos sociais, EPIs, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário e emissão e custos das anotações de responsabilidades técnicas junto ao CREA com o nome da empresa contratada e do engenheiro responsável, além de impostos, taxas, dentre outros.

O proponente arcará com todos os custos associados com a preparação e apresentação da sua proposta.

10. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta selecionada será aquela que apresentar o Menor Preço Global.

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições contidas nesta Carta Convite.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do proponente.

Caso ocorra a desclassificação da proposta considerada o Menor Preço Global, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

11. PROTESTO

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, esse processo é passível de protesto ao seu resultado publicado no site do FUNBIO.

Aos proponentes que apresentaram propostas que desejarem encaminhar um protesto sobre o resultado final do processo, solicitamos encaminhar um e-mail para protesto.compras@funbio.org.br no prazo de até **07 (sete) dias úteis** da publicação, com o assunto "Protesto – Carta Convite 62/2026".

Os protestos serão analisados pelo FUNBIO e a resposta sobre os questionamentos apresentados será dada por e-mail **em até 15 (quinze) dias úteis** contados a partir do recebimento da demanda no Funbio.

Importante ressaltar que o nosso canal de protesto não tem caráter de recurso, mas sim o objetivo de acolher as ponderações de nossos proponentes para um processo constante de aprimoramento. Toda e qualquer sugestão feita por nossos proponentes são bem-vindas para subsidiar possíveis melhorias contínuas em processos futuros, bem como não serão alvo de quaisquer retaliações àqueles que nos encaminharem tais objeções. Portanto, não há direito a réplica.

12. CONTRATO

O contrato será firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado não divulgado aos proponentes.

13. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE AS PARTES

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante ao item 7 e 10 desta Carta Convite.

Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

A formalização da contratação junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado digitalmente pela Assessoria Jurídica do Funbio através da ferramenta Adobe.

14. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento no Funbio do Termo de Recebimento e Aceite – TRA correspondente à etapa dos serviços realizados no mês, acompanhado da planilha de medição, atestada pelo Responsável Técnico e com apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

15. LOCAL DE COBRANÇA E FATURAMENTO

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
Rua Voluntários da Pátria, nº 286 – 5º Andar e 6º andar sala 603
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22270-014
CNPJ: 03.537.443/0001-04
Inscrição Municipal: 02.737.388

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Tatiane Tito Rodrigues

Tatiane Tito Rodrigues
UO Compras

Telefone: (21) 2123-5378

----- FIM DO DOCUMENTO -----